



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 085/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Antônio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria de Finanças e Planejamento estude a possibilidade de dar auxílio transporte aos funcionários de carreira que exercem suas funções com no mínimo 6 Km de distância de suas residências.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Orlando Gomes da Silva

Senhor Prefeito, esses funcionários muitas vezes comprometem grande parte do orçamento familiar para se locomover da casa para o serviço.

Senhor Prefeito sugiro a Vossa Excelência para que junto a Setor de finanças realize um estudo a fim de fornecer vale transporte ou uma ajuda de custo, assim como foi feito recentemente com os funcionários da Educação.

Portanto essa indicação é mais do que justa, pois visa valorizar e dar melhores condições a esses funcionários que também merecem nosso respeito e atenção.

Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2010.

Miguel Pereira Domingues
Vereador

Brasilino Brisola Sobrinho
VEREADOR

Roberto Toshimi Kuroiwa
VEREADOR

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães